



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

No dia 04 (quatro) de dezembro de 2025, às 12:30 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento para a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para atender às necessidades da administração municipal na manutenção e execução de serviços na zona urbana e rural do município de Muriaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pela participante, conforme a seguinte tabela:

PARTICIPANTE: RUTH ROSA DA SILVA ABREU
CNPJ: 18.782.921/0001-19
PROTOCOLO: 01/12/2025 às 12:00HS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	100	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CARRETA PRANCHA CAPACIDADE ATÉ 22T A PARTIR DE 2010 -	1.709,67	170.967,00
10	12.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2013	179,00	2.148.000,00

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa RUTH ROSA DA SILVA ABREU, verificou-se o seguinte:

- Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa, verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com os exigidos pelo edital, portanto, declaramos a empresa **HABILITADA**.

CLASSIFICAÇÃO

Segue abaixo a lista dos proponentes que apresentaram todos os documentos em conformidade e foram considerados habilitados, em ordem de classificação conforme o critério para distribuição de demanda e ordem de contratação:

ORDEM	LICITANTE	HABILITAÇÃO
17º	RUTH ROSA DA SILVA ABREU	HABILITADO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Conforme item 8.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail (protocololicitacao@muriae.mg.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE

GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO

ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO